



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 052/2004

**Autoriza a reclassificação da Prof^a
REGINA CÉLIA CAON OLIVEIRA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ENF-150/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **REGINA CÉLIA CAON OLIVEIRA**, R.G. Nº 14.098.052, classificada pela Portaria R-Nº 062/2002 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Enfermagem Obstétrica", do Departamento de Enfermagem, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de setembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de setembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA